

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), em conjunto com a Anbima, **publicou planilha** contendo, de forma simplificada, toda a estrutura dos arquivos XML 5.0, com a finalidade de facilitar seu preenchimento pelas EFPC. Ressaltamos que não houve alteração na estrutura do XML 5.0, que hoje é utilizado para o preenchimento dos investimentos dos fundos de investimentos em participação (FIP), direito creditório (FIDC) e imobiliário (FII), conforme a **Portaria Previc nº 682/2021**.

O documento trata de forma objetiva, simplificada e clara todas as tags necessárias, sobretudo as de preenchimento obrigatório.

Em caso de dúvidas, acessar <https://atendimentoti.previc.gov.br/> ou enviar e-mail para previc.monitoramento@previc.gov.br

Fonte: PREVIC, em 23.03.2022.